CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA DO NORTE/SP



Lei Municipal nº 613/1991/06 R: Getúlio Vargas, nº 248 – Centro – CEP 19.230-000 Fone/Fax: (18) 3999-3920 (Prefeitura Municipal)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Estrela do Norte para o período de 2.020/2023, publicado na Edição de 23 de Maio de 2019.

1. Onde se lê:

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

- **13.1.** A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Tarabai realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
- **13.2.** A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Ceará;

2. Lê se:

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

- **13.1.** A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Norte realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei n° 8.069/90 e Resolução n° 152/2012, do CONANDA;
- **13.2.** A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

Estrela do Norte - SP, 28 de Maio de 2.019.

KELLY AUGUSTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente